

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018749

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2020

DATA DE ENTREGA: 16/08/2020

=====

### MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

6 Baldes de 18 litros cada de tinta Elastomérica Verde Musgo antiderrapante.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018767

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2020

DATA DE ENTREGA: 18/08/2020

=====

#### LONAS E ADESIVOS

06 Rolos de lonas Front Cyanflex Fosco 440 g por 1.40m

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018794

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2020

DATA DE ENTREGA: 24/08/2020

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de algicida choque, marca hidrazul - 1 litro

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

4 Unidades de dicloro granulado, marca hidroazul bombona de 50 kg

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

12 Sacos de barrilha saco com 2 kg, marca hidroazul

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de clarificante embalagem de 1L – marca hidroazul

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

500 Unidades de saco de lixo de 200 litros, marca qualisack

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

500 Unidade de saco de lixo de 240 litros, marca qualisack

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018796

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2020

DATA DE ENTREGA: 23/08/2020

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

6 galões de 5 litros cada de nippobac- G70  
2 galões de 5 litros cada de nippoglass  
1 caixa com 100 unidades de 15 ml cada de nippobac plus

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018824

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA

DATA DE EMISSÃO: 14/07/2020

DATA DE ENTREGA: 03/09/2020

=====

### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Competição: Troféu Super Vôlei Banco do Brasil

Itens da premiação:

Troféus

1 troféu de ouro e 1 troféu de prata para a competição Feminina

1 troféu de ouro e 1 troféu de prata para a competição Masculina

- Especificação: Troféu personalizado para o campeão e segundo lugar
- Tamanho: 1º colocado 40cm e 2º colocado 30cm
- Layout: Deve ser enviado ao menos 5 layouts com antecedência para aprovação.
- Tipo: Caneco ou taça
- Material: aço

A logo da competição será criada para incorporar o troféu escolhido, já que a competição se chama "Troféu Super Vôlei Banco do Brasil".

Por isso, a base do troféu deve ser, preferencialmente, em madeira para receber posteriormente uma plaquinha com logo da competição, data, naipes e colocação obtida.

A placa precisa estar inclusa na cotação, porém, não conseguiremos mandar a logo de imediato, sendo esta, a última etapa da produção.

Medalhas

35 medalhas de ouro - Feminino

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

35 medalhas de prata - Feminino

35 medalhas de ouro - Masculino

35 medalhas de prata - Masculino

As medalhas deverão ser da seguinte forma:

- Especificação: Medalha Personalizada para o campeão e segundo lugar
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição e logo do banco do Brasil
- Layout: Deve ser enviado com antecedência para aprovação ao menos 3 layouts.

Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, favor criar um layout que possa receber a logo da competição após definição.

ENTREGAR NA CBV

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018825

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA

DATA DE EMISSÃO: 14/07/2020

DATA DE ENTREGA: 28/08/2020

=====

### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Produção de medalhas e troféus para a Competição Supercopa

#### Medalhas

35 medalhas de ouro - Feminino

35 medalhas de prata - Feminino

35 medalhas de ouro - Masculino

35 medalhas de prata - Masculino

As medalhas deverão ser da seguinte forma:

- Especificação: Medalha Personalizada para o campeão e segundo lugar
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência para aprovação. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato.

#### Troféus

1 troféu de ouro e 1 troféu de prata para a competição Feminina

1 troféu de ouro e 1 troféu de prata para a competição Masculina

- Especificação: Troféu personalizado para o campeão e segundo lugar
- Tamanho: 1º colocado 40cm e 2º colocado 30cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência para aprovação. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato.



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ENTREGAR NA CBV

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018828

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2020

DATA DE ENTREGA: 03/08/2020

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

200 TOCAS DESCARTÁVEIS  
5000 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS  
200 AVENTAIS DESCARTÁVEIS COM MANGAS LONGAS  
01 OXÍMETRO  
03 TERMÔMETROS LAZER  
100 GARRAFAS P/ ÁGUA 1000 ML  
200 CAPAS DE MACAS DESCARTÁVEIS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).